




RELATÓRIO CORPORATIVO	VERSÃO: 3.0	
TÍTULO: GRSAC	DATA: 31/03/2026	

RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS (GRSAC)

RELATÓRIO CORPORATIVO	VERSÃO: 3.0	
TÍTULO: GRSAC	DATA: 31/03/2026	

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. TABELA GVR: GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO.....	3
3.1. INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO.....	4
3.2. DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES ATRIBUÍDAS ÀS INSTÂNCIAS IDENTIFICADAS NO ITEM (A), E DO RELACIONAMENTO ENTRE ELAS.....	6
3.2.1. DIRETOR RESPONSÁVEL INDICADO (CRO).....	6
3.2.2. DIRETORIA EXECUTIVA.....	6
3.2.3. ÁREA DE RISCOS INTEGRADO.....	7
3.2.4. AUDITORIA INTERNA.....	7
3.2.5. ÁREA RSAC.....	8

RELATÓRIO CORPORATIVO	VERSÃO: 3.0	
TÍTULO: GRSAC	DATA: 31/03/2026	

1. INTRODUÇÃO

A Neon nasceu com o propósito de fazer o dinheiro dos brasileiros fluir para fazer os seus mundos crescerem. A Companhia acredita que quando o dinheiro flui, as oportunidades se multiplicam, permitindo que as pessoas realizem mais com menos e, conseqüentemente, transformem suas realidades.


A Neon considera a Gestão Integrada de Riscos um alicerce fundamental da gestão estratégica da organização. Alinhada aos princípios, cultura, estruturas e processos desenhados para aprimorar a tomada de decisão e garantir o alcance dos objetivos estratégicos. É um processo contínuo que percorre toda a estratégia da Neon, apoiando a administração a mitigar riscos, maximizar resultados e proteger os valores da companhia, em conformidade com a complexidade de suas operações, pertencente a um Conglomerado Prudencial Tipo 3 do segmento S4, e seguindo os padrões exigidos pela Resolução BCB nº 265/2022.

O Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático ("Risco SAC") está integrado a essa estrutura macro de riscos, permeando toda a instituição. Essa integração permite que os riscos SAC sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, não apenas como uma obrigação regulatória, mas como parte da estratégia de negócio. O grupo Neon monitora como os fatores climáticos, ambientais ou sociais podem se materializar em perdas financeiras, seja através do Risco de Crédito, Operacional, de Mercado ou Reputacional, assegurando que nossa expansão ocorra de forma sustentável e resiliente.

2. OBJETIVO

O Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas ("Relatório GRSAC") das empresas pertencentes ao conglomerado prudencial liderado pelo Grupo Neon – Instituição de Pagamentos (denominado simplesmente como "Neon" neste documento) tem como objetivo dar transparência às informações requeridas pelos normativos do Banco Central do Brasil, conforme a Resolução BCB nº 139, de 15/09/2021, e a padronização prevista na Instrução Normativa BCB nº 153, de 15/09/2021.

Este relatório foi confeccionado seguindo as instruções da Tabela GVR (Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático) para as instituições enquadradas no Segmento 4 (S4), classificação que a Neon integra na data-base da publicação deste relatório.

RELATÓRIO CORPORATIVO	VERSÃO: 3.0	
TÍTULO: GRSAC	DATA: 31/03/2026	

3. TABELA GVR: GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO

3.1. INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO


A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) define as diretrizes do Grupo Neon em relação aos temas de sustentabilidade, estabelecendo o alicerce estratégico para o gerenciamento integrado de riscos sociais, ambientais e climáticos.

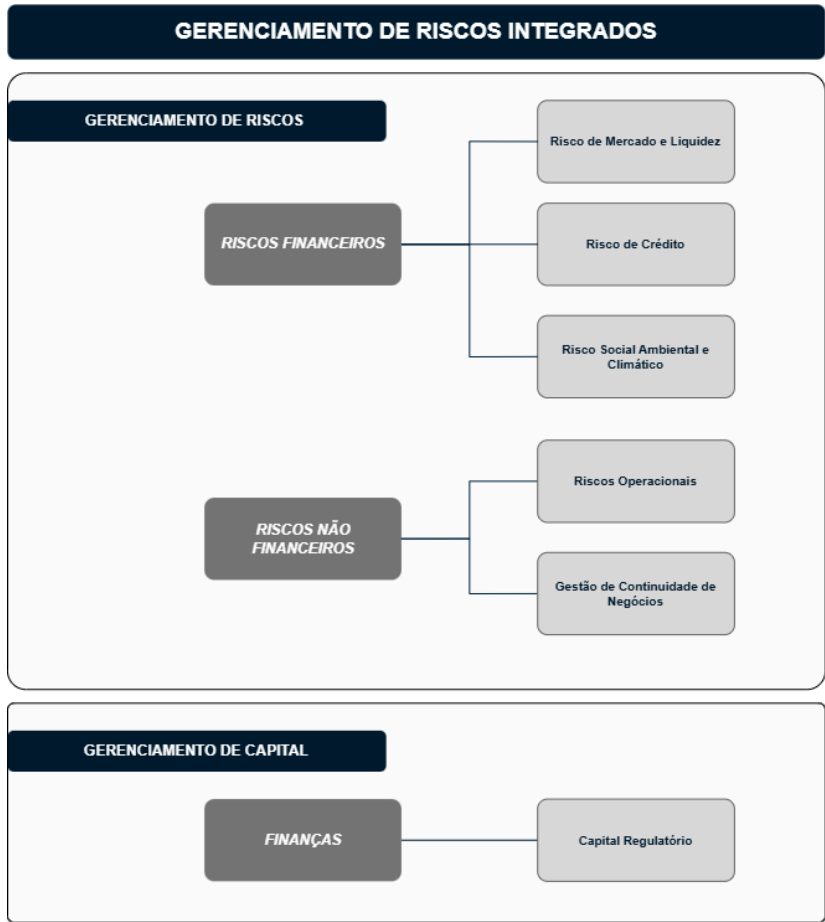
A governança deste gerenciamento permeia diversos níveis de decisão dentro da instituição. Cabe à **Diretoria Executiva** a responsabilidade final por aprovar políticas e definir o **Apetite por Riscos (RAS)**, assegurando que a estratégia de negócios esteja sempre alinhada à capacidade da instituição de gerenciar suas exposições e capital.

A Neon adota o modelo de 3 (três) linhas de defesa como meio primário para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de riscos, preservando o princípio da independência no que tange às atividades das diferentes linhas de defesa, tal como se estabelece na separação de papéis e responsabilidades e assegura linhas de comunicação claras e coerentes, conforme descrição abaixo:

- **Primeira Linha:** Áreas de negócio e suporte, responsáveis por gerenciar e supervisionar os riscos inerentes aos seus processos;
- **Segunda Linha:** Áreas de controle (Riscos Integrados e Compliance), responsáveis por auxiliar a primeira linha de defesa no desenvolvimento e na adequação de processos e controles para gerenciamento de seus riscos e emitir alertas à primeira linha sobre mudanças no cenário regulatório e de riscos; e
- **Terceira Linha:** Auditoria interna, responsável por fornecer avaliações independentes para a Alta Administração e Órgão de Governança.


Abaixo, demonstramos a estrutura do gerenciamento de riscos do Grupo Neon:

RELATÓRIO CORPORATIVO	VERSÃO: 3.0	
TÍTULO: GRSAC	DATA: 31/03/2026	



Entende-se por estrutura de gerenciamento de riscos o processo contínuo que permite:

- Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar os efeitos adversos das interações entre os riscos aos quais a Neon esteja exposta;
- Propor a adoção de políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos, claramente documentadas, que estabeleçam limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS;
- Propor políticas, processos e controles adequados para assegurar a identificação prévia dos riscos (em produtos e serviços, processos e sistemas, modelo de negócios e/ou nas perspectivas macroeconômicas);
- Propor os cenários e auxiliar na elaboração e realização dos testes de estresse, com a finalidade de avaliar de forma prospectiva os potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversas de um parâmetro específico no capital e ou valor do portfólio;
- Monitorar os limites definidos por tipo de risco, bem como as exceções às políticas que envolvam os riscos descritos e os limites fixados para a RAS; e
- Garantir a aderência, por todas as áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos,

RELATÓRIO CORPORATIVO	VERSÃO: 3.0	
TÍTULO: GRSAC	DATA: 31/03/2026	

às normas regulatórias que tratam do Gerenciamento de Riscos Integrados, assim como a devida formalização das decisões tomadas nos diversos fóruns da Companhia.

Os processos e controles de Gerenciamento de Riscos da Neon visam garantir a aderência à regulamentação vigente e a adoção de melhores práticas observadas no mercado.

3.2. DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES ATRIBUÍDAS ÀS INSTÂNCIAS IDENTIFICADAS NO ITEM (A), E DO RELACIONAMENTO ENTRE ELAS

3.2.1. DIRETOR RESPONSÁVEL INDICADO (CRO)


O Diretor de Riscos (CRO) é o executivo formalmente indicado pelo Grupo Neon perante o Banco Central como responsável pelo cumprimento da PRSAC e pelo gerenciamento do risco social, ambiental e climático.

- Prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando a Diretoria Executiva;
- Implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Monitoramento e avaliação das ações implementadas;
- Aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e
- Divulgação adequada e fidedigna das informações sobre a PRSAC, das ações implementadas para garantir seu cumprimento e dos pactos e compromissos assumidos pela Instituição, incluindo a aprovação e a publicação tempestiva do Relatório GRSAC

3.2.2. DIRETORIA EXECUTIVA

Ante a ausência da constituição do comitê de responsabilidade social, ambiental e climática, e do conselho de administração, a diretoria executiva é responsável por cumprir e fazer cumprir as responsabilidades de ESG, envidando esforços para sua disseminação na Companhia, compete à diretoria executiva:

- Aprovar e revisar a PRSAC e o Relatório GRSAC;
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pelo conglomerado, incluindo, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;

RELATÓRIO CORPORATIVO	VERSÃO: 3.0	
TÍTULO: GRSAC	DATA: 31/03/2026	

- Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC; Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pelo conglomerado não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e
- Conduzir as atividades do conglomerado prudencial em conformidade com a PRSAC e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade.

3.2.3. ÁREA DE RISCOS INTEGRADO


A Área de Riscos Integrados é a área mantenedora do **Fórum de Gestão Integrada de Riscos**, sendo este um ambiente executivo, deliberativo e de assessoramento de caráter permanente, regido pelas diretrizes internas e pela cultura Neon. Com o objetivo de garantir a governança e a transparência no acompanhamento e na tomada de decisões, o Fórum atua com total independência em relação às áreas operacionais e se reporta à Diretoria Executiva.

O detalhamento de suas diretrizes encontra-se na PRSAC e em seu Regimento interno, possuindo as seguintes atribuições principais:

- Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar os efeitos adversos das interações entre os riscos aos quais a Neon esteja exposta;
- Propor a adoção de políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos, claramente documentadas, que estabeleçam limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS;
- Propor políticas, processos e controles adequados para assegurar a identificação prévia dos riscos (em produtos e serviços, processos e sistemas, modelo de negócios e/ou nas perspectivas macroeconômicas);
- Propor os cenários e auxiliar na elaboração e realização dos testes de estresse, com a finalidade de avaliar de forma prospectiva os potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversas de um parâmetro específico no capital e ou valor do portfólio;
- Monitorar os limites definidos por tipo de risco, bem como as exceções às políticas que envolvam os riscos descritos e os limites fixados para a RAS;
- Garantir a aderência, por todas as áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos, às normas regulatórias que tratam do Gerenciamento de Riscos Integrados, assim como a devida formalização das decisões tomadas nos diversos fóruns da Companhia;
- Os processos e controles de Gerenciamento de Riscos da Neon visam garantir a aderência à regulamentação vigente e a adoção de melhores práticas do mercado.

3.2.4. AUDITORIA INTERNA

Verificar de forma íntegra e independente a aderência a esta política, a efetividade das estratégias adotadas e o reporte das informações que foram apuradas.

RELATÓRIO CORPORATIVO	VERSÃO: 3.0	
TÍTULO: GRSAC	DATA: 31/03/2026	

3.2.5. ÁREA RSAC

A Área de RSAC integra a estrutura da Diretoria de Riscos Integrados e atua como a frente técnica especializada para assessorar o Grupo Neon em sua estratégia de impacto. Sua missão central é o gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático, garantindo a conformidade das operações com as regulamentações vigentes e a adoção das melhores práticas de mercado.


Atuando de forma preventiva e estratégica, a área assegura que o portfólio de produtos e serviços esteja alinhado às agendas de desenvolvimento sustentável, atuando sempre com rigor no cumprimento da legislação aplicável.

No âmbito prático, cabe à Área de RSAC o monitoramento contínuo das exposições da Neon, a avaliação tempestiva de potenciais incidentes e o rigoroso escalonamento às instâncias decisórias. Como consolidação de toda essa governança executiva, a área coordena e elabora anualmente este Relatório GRSAC. Dentre suas atribuições operacionais, destacam-se:

- Coordenação e elaboração do Relatório de Riscos e Oportunidade Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC);
- Identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o Risco Social, Ambiental e Climático presente nas atividades corporativas e nas operações de crédito;
- Acompanhar os indicadores gerenciais de Responsabilidade e Risco Social, Ambiental e Climático (R-SAC) e a exposição contínua da instituição a esses fatores;
- Monitorar a aderência à regulação e autorregulação relativas aos riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Aprimorar continuamente as orientações desta Política conforme a evolução do tema junto aos reguladores e padrões de mercado, incluindo compromissos voluntários aderidos;
- Realizar o acultramento corporativo contínuo sobre os temas de R-SAC;
- Identificar e desenvolver oportunidades de negócios com impacto socioambiental positivo; e
- Desenvolver o inventário de gases de efeito estufa da Neon, bem como monitorar e controlar as iniciativas de redução, mitigação, compensação e neutralização das emissões.

c) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático

O fluxo de informações sobre os riscos sociais, ambientais e climáticos na Neon é estruturado para garantir que a alta gestão tenha visibilidade direta e agilidade na tomada de decisão. O processo ocorre da seguinte forma:

RELATÓRIO CORPORATIVO	VERSÃO: 3.0	
TÍTULO: GRSAC	DATA: 31/03/2026	

- **Reporte Direto à Alta Gestão (CRO e Diretoria Executiva):** A Área de RSAC mantém um canal direto e contínuo de reporte com o Diretor Responsável (CRO). Periodicamente, ou sempre que a materialidade de um risco for considerada relevante ou alta, as informações são levadas imediatamente à Diretoria Executiva.
- **Fórum de Gestão Integrada de Riscos:** O Fórum atua de forma complementar e é acionado **sempre que necessário** para o alinhamento interdisciplinar. Sua função é validar metodologias técnicas, discutir a integração do RSAC com outros riscos (Crédito, Mercado, Operacional) e consolidar os indicadores que subsidiam os relatórios estratégicos para a Diretoria.

d) Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão

A Diretoria Executiva da Neon assegura que os riscos SAC sejam considerados nos processos decisórios utilizando critérios de relevância e proporcionalidade, compatíveis com a natureza de uma instituição de pagamento pertencente a um Conglomerado prudencial do tipo 3 do segmento S4. O monitoramento dentro do Grupo Neon se dá, por meio de ações interdisciplinares e conjuntas entre as áreas correlacionadas ao tema, destacamos: área de RSAC , Gestão Integrada de Riscos, Auditoria Interna, Compliance, Regulatório, Ética e Integridade e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Os mecanismos de identificação são:

- **Análise de Crédito e Onboarding:** Verificação prévia e tempestiva, abrangendo listas restritivas e cadastros de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, bem como listas de embargos ambientais, para aprovação de novos clientes.
- **Homologação e Contratação de Terceiros:** Avaliação prévia de fornecedores críticos para identificar riscos reputacionais ou operacionais ligados a práticas ESG inadequadas antes da aprovação do contrato.
- **Limites de Appetite a Risco (RAS):** Aplicação de limites e gatilhos de tolerância como critério de corte para evitar a exposição a setores ou atividades com alto potencial de impacto socioambiental negativo.
- **Avaliação de Novos Produtos (Passaporte de Produtos):** Análise obrigatória prévia para garantia de aderência regulatória, incluindo métricas sociais, ambientais e climáticas, avaliando impactos em clientes e o alinhamento ao propósito da marca antes do lançamento.
- **Revisão de Operações e Carteiras:** Avaliação contínua das operações do Grupo Neon para identificação tempestiva de riscos sociais, ambientais e climáticos que exijam revisão da relação comercial.